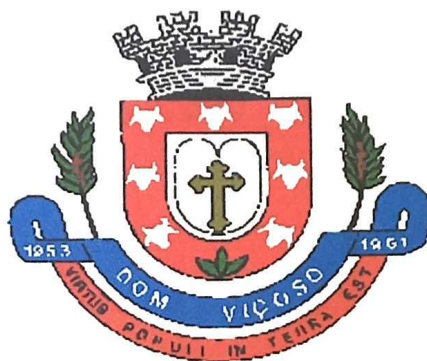


CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG



COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

OBJETO: Tem a natureza de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: MERCADINHO DO ROSARIO (nome fantasia) REPRESENTADO POR LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER INSCRITO NO CNPJ - 04.787.089/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VULTO E ESTIMATIVA DA DESPESA

Relata-se que atualmente a secretaria da Câmara dispõe de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, sendo necessária a realização de processo de pequenas compras para garantir o abastecimento contínuo.

Portanto, o objeto do presente procedimento administrativo tem por finalidade a prestação de serviços de pronto pagamento da compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa apresente sua proposta para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos

Considerando que se trata de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa de preços realizada, e que a prestação dos serviços exige pronto pagamento, entende-se que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Portanto, aplica-se no presente caso as disposições da **Portaria nº 15/2024** vigente na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

De acordo com o artigo 1º, §1º e o artigo 2º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso, são consideradas despesas eventuais e despesas de pequeno vulto, aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido no artigo 2º da Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido, como limite máximo de despesas eventuais e de pequeno vulto, o percentual de **2% do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.

Atualmente o valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Assim sendo, no âmbito da Câmara de Dom Viçoso – MG, **o percentual estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 15/2024 equivale a R\$ 1.254.51 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Em síntese, compras de pequeno vulto, prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento até o limite de **R\$ 1.254.51 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, poderão ser realizadas com fundamento na Portaria nº 15/2024, desde que não seja caracterizado fracionamento das despesas para contratações de serviços e aquisição de produtos de uma mesma natureza.

De acordo com a estimativa de preço realizada, o valor da prestação de serviços de pronto pagamento para a compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás, está estimado em R\$ 854,02,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), valor que não supera o limite estabelecido na Portaria nº 15/2024 vigente na Câmara Municipal.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG cumpriu o disposto no *artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021* e procedeu com a cotação de preços realizando pesquisa direta com 2 (dois) fornecedores e também pesquisa no banco de preços, obtendo a estimativa da despesa supracitada.

Justificativa da cotação com os fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para empresas que fornecem galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás situadas na cidade de Dom Viçoso – MG, que

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

...aram disponibilizar o orçamento para composição do procedimento sem custo para administração e apresentaram algum interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da pesquisa de preços, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Solicito a confirmação da contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária, subelemento e disponibilidade financeira para atender a demanda.

Por fim, requeiro que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, profira a decisão de autorização da compra / contratação com fundamento na Portaria nº 15/2024.

Dom Viçoso-MG, 19 fevereiro de 2025

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Procedimento nº 06/2025: (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Compra direta de 24 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 19 (dezenove) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2025, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo dois por mês de junho e agosto a novembro e nos meses de fevereiro, julho e dezembro um fardo para cada mês conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo nesta cotação. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2025.

Fundamento Legal: artigo 75, do Inciso II e artigo 95 §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o Procedimento nº 06/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto) para cumprir o objeto supracitado de compra direta de 24 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 20 (vinte) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Em cumprimento ao artigo 18, inciso IV e artigo 23 §1º, inciso IV, todos da Lei 14133/2021 a Administração Pública deve realizar a cotação de preço, com o mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe de um valor estimado de contratação/compra e defina já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do de desembolso

Dom Viçoso-MG, 11 fevereiro de 2025.


Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG


Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões	14,95	358,80
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos	20,40	387,60
Valor Total			R\$	746,40

Dom Viçoso-MG, 13/02 2025.



Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo da Empresa

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões	15,00	360,00
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos	26,00	494,00
Valor Total			R\$	854,00

Dom Viçoso-MG, 12/10/2025.

Miguel C Silva
Assinatura do representante legal da empresa.

714154260001-54

Carimbo da Empresa

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

Municipal de Dom Viçoso

35.897/0001-31

ável: Ana Júlia Teodoro

one: (35) 3375-1266

partamento: Agente de Contratação



o de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 17/02/2025 09:46:11

Relatório gerado no dia 17/02/2025 09:47:40 (IP: 186.233.179.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: água mineral natural, com gás, embalagem plástica com 510 mililitros - fardo com 12 un

Descrição: água mineral natural, com gás, embalagem plástica com 510 mililitros - fardo com 12 un

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	19	R\$ 21,600000 (un)	-	R\$ 21,600000	R\$ 410,400000

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS / 01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	08510524000134-1-000005/2025	14/02/2025	R\$ 21,600000
Valor Unitário				R\$ 21,600000

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,600000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,600000

Valor Global: R\$ 410,400000

Detalhamento dos Itens

Item 1: água mineral natural, com gás, embalagem plástica com 510 mililitros - fardo com 12 un

Preço Estimado: R\$ 21,600000 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,600000 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,600000

Quantidade	Descrição	Observação
19 Unidades	água mineral natural, com gás, embalagem plástica com 510 mililitros - fardo com 12 un	



Relatório gerado no dia 17/02/2025 09:47:40 (IP: 186.233.179.41)

Código Validação: 8HocYx3f6f3tQm1WavOvmGzCkJKrz%2f1Ed3r4v1Kuw68qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8HocYx3f6f3tQm1WavOvmGzCkJKrz%252f1Ed3r4v1Kuw68qHU8nPtm6WA%253d%253d

amentais) 1: Média das Propostas Iniciais

de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS / 01.01.00 - GABINETE E
SECRETARIA DA CAMARA

Objeto: ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 510
MILILITROS - FARDOS COM 12 UN - ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS,
EMBALAGEM PLÁSTICA COM 510 MILILITROS - FARDOS COM 12 UN

RS 21,600000

Data: 14/02/2025 15:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08510524000134-1-000005/2025

Lote/Item: 1/11464

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: FD

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

25.071.408/0001-85

PANIFICACAO VIEIRA - NILZA RODRIGUES VIE

RS 21,600000

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 17/02/2025 09:47:40 (IP: 186.233.179.41)

Código Validação: 8HocYx3f6f3tQm1WavOvmGzCkjKrz%2f1Ed3r4v1Kuw68qHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8HocYx3f6f3tQm1WavOvmGzCkjKrz%252f1Ed3r4v1Kuw68qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Realizadas neste relatório

o Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Realizadas nesta cotação:

Nacional de Contratações Públicas
www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 17/02/2025 09:47:01

[Acessar a fonte aqui](#)

Municipal de Dom Viçoso

CNPJ: 13.558.897/0001-31
 Responsável: Ana Júlia Teodoro
 Telefone: (35) 3375-1266
 Departamento: Agente de Contratação



Formo de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada em 17/02/2025 09:49:25

Relatório gerado no dia 17/02/2025 09:50:14 (IP: 186.233.179.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: TNC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: galão transparente 20 litros sem gás. especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. o galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou q

Descrição: galão transparente 20 litros sem gás. especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. o galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	24	R\$ 22,970000 (un)	-	R\$ 22,970000	R\$ 551,280000	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS / 0 - Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas			18194076000160-1-000010/2025	12/02/2025	R\$ 22,970000
Valor Unitário						R\$ 22,970000
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,970000		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,970000		
				Valor Global:		R\$ 551,280000

Detalhamento dos Itens



litros sem gás. especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade e lacre de segurança. o galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou q

22.970.000 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22.970.000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22.970.000

Descrição

Observação

Galão transparente 20 litros sem gás. especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. o galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 22,970000

Inc I Art. 5º do IN GS de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS / 0 - Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas

Data: 12/02/2025 08:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição e Recarga de Galões de Água Mineral sem gás potável de 20 Litros, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Bocaina de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Descrição: Galão Transparente 20 litros sem gás. Especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. O galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou q - Galão Transparente 20 litros sem gás. Especificação: água mineral natural em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lacre de segurança. O galão deverá ser novo, sem rachaduras, danos ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

Identificação: 18194076000160-1-000010/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

44.857.166/0001-02

RM MAGAZINE LTDA

R\$ 22,970000

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada



Realizadas neste relatório

de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e

Realizadas nesta cotação:

Portal Nacional de Contratações Públicas
www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 17/02/2025 09:49:51

[Acessar a fonte aqui](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Procedimento nº 06/2025: (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Compra direta de 24 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 19 (dezenove) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2025, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo dois por mês de junho e agosto a novembro e nos meses de fevereiro, julho e dezembro um fardo para cada mês conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo nesta cotação. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2025.

Fundamento Legal: artigo 75, do Inciso II e artigo 95 §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG declara aberto o Procedimento nº 06/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto) para cumprir o objeto supracitado de compra direta de 24 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 19 (dezenove) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

De acordo com a estimativa de preço realizada, o valor da prestação de serviços de pronto pagamento para a compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás, está estimado em **R\$ 854,02,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**, sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), valor que não supera o limite estabelecido na Portaria nº 15/2024 vigente na Câmara Municipal.

Dom Viçoso-MG, 17 fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa apresente sua proposta para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões	R\$ 16,49	395,76
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos	R\$ 22,99	436,81
Valor Total			R\$	R\$ 832,57

Dom Viçoso-MG, 17/02/2025.

Érica Ap. Maurício

Assinatura do representante legal da empresa.

Dom Viçoso - MG
Centro - CEP: 37474-000
Rua Getúlio Vargas, 49

(MERCADORIA DOIS IRMÃOS)

Carimbo da Empresa

15.153.766/0001-83

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

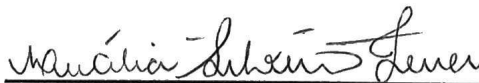
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa apresente sua proposta para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões	14,80	355,20
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos	19,20	364,80
Valor Total			R\$	720,00

Dom Viçoso-MG, 18/02/2025.



Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo da Empresa

PROCEDIMENTO Nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa apresente sua proposta para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	24 galões	15,00	360,00
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	19 fardos	26,00	494,00
Valor Total			R\$	854,00

Dom Viçoso-MG, 12/02/2025.


Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo da Empresa

PROCEDIMENTO Nº 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
 Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01
 CENTRO, DOM VIÇOSO - MG
 CNPJ: 18.355.897/0001-31
 Telefone: (35) 3375-1266
 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Mapa de Apuração

Compra Direta: 0006/2025 **Informações Gerais da Compra Direta**

Data: 19/02/2025
Natureza Procedimento: SC - Solicitação Comum **Tipo Procedimento:** 1 - Dispensa **Modalidade:** 1 - Dispensa **Critério de Julgamento:** 2 - Preço global
Responsável pelo Julgamento: ANA JULIA TEODORO
Justificativa da Compra Direta: Tem a natureza de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG.

Fornecedores

ERICA APARECIDA MARCELINO - CNPJ: 15.153.766/0001-83

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	10800	GALÃO DE ÁGUA DE 20 L	GL	24,0000	16,4900	395,76
002	13676	garrafas de 510ml de água mineral sem gás.	FD	19,0000	22,9900	436,81
Total ==>						832,57

Miguel Carvalho da Silva - ME - CNPJ: 71.415.426/0001-54

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	10800	GALÃO DE ÁGUA DE 20 L	GL	24,0000	15,0000	360,00
002	13676	garrafas de 510ml de água mineral sem gás.	FD	19,0000	26,0000	494,00
Total ==>						854,00

LUCILIA SILVERIO FERRER - CNPJ: 04.787.089/0001-39

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	10800	GALÃO DE ÁGUA DE 20 L	GL	24,0000	14,8000	355,20
002	13676	garrafas de 510ml de água mineral sem gás.	FD	19,0000	19,2000	364,80
Total ==>						720,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

OBJETO: Tem a natureza de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: MERCADINHO DO ROSARIO (nome fantasia) REPRESENTADO POR LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER INSCRITO NO CNPJ - 04.787.089/0001-39

Em atendimento ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.031.0001.2.0001
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 19 de fevereiro de 2025.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCEDIMENTO Nº 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECISÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Procedimento Nº 06/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Empresa contratada: MERCADINHO DO ROSARIO (nome fantasia)
REPRESENTADO POR LUCÍLIA SILVÉRIO FERRER INSCRITO NO CNPJ -
04.787.089/0001-39

Valor da despesa: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.031.0001.2.0001
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

1. JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de galões de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal e fardos de água para as reuniões ordinárias do Poder Legislativo.

Assim sendo, considerando a grande necessidade da secretaria da Câmara, em disponibilizar água potável aos servidores e vereadores **é justificável** a contratação de empresa para a compra direta de pronto pagamento para fornecimento de 24 galões de água e 19 fardos de água potável sem gás.

Ademais, considerando se tratar de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa realizada (orçamentos anexos), com prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento, entendo que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

Portanto, **justifica-se** a aplicação ao presente do disposto no artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PROCEDIMENTO Nº 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Cumpra-se destacar que, de acordo com a declaração do setor contábil da Câmara Municipal, confirma-se que a empresa que prestará o serviço de pronto pagamento não causará impacto financeiro do exercício de 2025.

Quanto à empresa que prestará o serviço de pequeno vulto e de pronto pagamento, objeto deste procedimento, é **justificável** que seja realizado com a empresa **MERCADINHO DA LUCÍLIA**, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39, a qual apresentou o menor custo para a Administração, de acordo com os orçamentos anexos.

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, **declaro** que existe saldo orçamentário suficiente para prestação de serviços de pronto pagamento de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás, pela empresa **MERCADINHO DA LUCÍLIA**, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39, a qual apresentou o menor custo para a Administração, no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte)**

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, **declaro** que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa **MERCADINHO DA LUCÍLIA**, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

2. AUTORIZAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO:

AUTORIZO a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás com a empresa **MERCADINHO DA LUCÍLIA**, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Com fundamento no artigo 70, inciso II da Lei 14.133/2021 e artigo 8º da Portaria 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, dispense a documentação referida no Capítulo VI da Lei 14.133/2021 por se tratar de contratação para entrega imediata. No entanto, a Agente de Contratação deverá juntar a certidão de CNPJ da Receita Federal e o contrato social da empresa.

Prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação de recibo de entrega do equipamento e a emissão de nota de empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação de recibo de entrega do equipamento e a emissão de nota de empenho.

Cumpra-se o princípio da publicidade e transparência. Publique-se.

Dom Viçoso, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS MIGUEL DA SILVA:04590133601 Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.19 12:05:40 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **Procedimento nº 06/2025** e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa Mercadinho do Rosario, inscrita no CNPJ **04.787.089/0001-39**, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: “Prestação de serviços de pronto pagamento para reparo em impressora, marca Epson modelo L3250, de utilidade da secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.”

Valor: R\$ 720,00

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.031.0001.2.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Dom Viçoso, 19 de Fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORDEM DE COMPRA / CONTRATAÇÃO / FORNECIMENTO

Com elevada honra em cumprimentá-los vem o Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, emitir a ordem de compra / contratação / fornecimento para a empresa MERCADINHO DO ROSARIO, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39.

Procedimento Nº 06/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Tem a natureza de compra de galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás para consumo pelos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Valor da despesa: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

Dotação orçamentária:3.3.90.30.00.1.01.031.0001.2.0001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Subelemento: 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

A empresa MERCADINHO DO ROSARIO, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39, deverá cumprir o objeto do presente procedimento no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão desta ordem de entrega**, devendo realizar o fornecimento do material de consumo quais sejam (galões de 20L de água potável e fardos de água sem gás) na secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

Junto do item, a empresa deverá enviar a nota fiscal para pagamento, bem como os dados bancários da pessoa jurídica para pagamento.

Por fim, destaca-se que o prazo de garantia da prestação dos serviços segue a regra insculpida no Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo a Administração reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Assinado de forma digital
por CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.20 09:45:14
-03'00'

Dom Viçoso-MG, ____/____/2025

Carlos Miguel da Silva

PROCEDIMENTO Nº 06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

RECIBO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DO OBJETO

DECLARO para todos os fins de direito que que **RECEBI** e **CONFERI** na presente data a galões de 20L (vinte litros) de água potável e fardos de água sem gás, reparada pela empresa **MERCADINHO DO ROSARIO**, inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39.

Foi realizado o teste e o equipamento está funcionando normalmente, podendo ser procedida pela contabilidade a liquidação e o pagamento da nota fiscal.

Dom Viçoso – MG, ____/____/2025

ENTREGUE POR:

MERCADINHO DO ROSARIO
inscrita no CNPJ 04.787.089/0001-39.

RECEBIDO E CONFERIDO POR:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG
CNPJ 03.134.867/0001-28
Servidor (nome completo): _____

PROCEDIMENTO Nº 06/2025



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCILIA SILVERIO FERRER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 228152902.00-94

CNPJ/CPF: 04.787.089/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 38

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37474000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DOM VICOSO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000848278559



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCILIA SILVERIO FERRER**
CNPJ: **04.787.089/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:01 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **3B29.F449.4029.FF0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.787.089/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2001	
NOME EMPRESARIAL LUCILIA SILVERIO FERRER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO DO ROSARIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.474-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM VICOSO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSELIA_LORENZO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 8825-9017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 14:33:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).